

PORTARIA Nº 1661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 1454, de 11 de novembro de 2019; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, na Comarca da CAPITAL para o mês de JANEIRO de 2020.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JANEIRO	11 e 12	Cível – Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Capital Fone: (82) 2126-5299/2126-5250 Rua Alcino Casado, 13, Centro forumagrario@tjal.jus.br
	11 e 12	Criminal - Dr. Ney Costa Alcântara de Oliveira Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Capital – Infância e Juventude Telefone: (82) 2126-4722/99119-1166 Rua Hélio Pradines, 600, Ponta Verde - 57035-220 vcriminal@tjal.jus.br

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 18 de 12 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 64